



ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 002/2025

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, por meio do Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos – ISPAE, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 002/2025, publicado em 30 de outubro de 2025, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal.

Art. 1º. Em razão de erro material no Art. 50, que trata do caráter classificatório da prova de títulos:

Onde se lê:

“Art. 50. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e será aplicada exclusivamente aos cargos indicados no quadro de provas do *caput* do Art. 48 deste Edital, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.”

Leia-se:

“Art. 50. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e será aplicada exclusivamente aos cargos indicados no quadro de provas do *caput* do Art. 48 deste Edital, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Canoinhas, 15 de dezembro de 2025.

Gildo Carlos Nogueira Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO